

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**PROCURADORIA**

---

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Of. Interno 343/2023– SESAU.**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**Assunto:** Apostilamento – legalidade.

*Considerando* que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

*Considerando* que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

*Considerando* que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

*Considerando* que o acesso à Saúde fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

*Considerando* que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**AUTORIZO e JUSTIFICO**, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do **Termo de Apostilamento do Contrato nº nº 004.25.08.2022/SESAU**, referente a contratação de empresa especializada em serviços profissionais na área de saúde para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde, celebrado com a empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ N°04.949.905/0001-63, no intuito de incluir a fonte de recursos.

Ananindeua-PA, 04 de Janeiro de 2023.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua